



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 194/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23330.250676.2019-24; e

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP 2020.2 e 2021 APNP - *Campus* Guanambi, conforme documento anexo.

I. **Regular: dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agropecuária, Agroindústria e Informática para Internet; **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Zootecnia e Agricultura; **dos Cursos Superiores:** Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química e Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

II. **Paralelo: dos Cursos Superiores:** Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 17/03/2022 08:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 291945

**Código de Autenticação:** ab5f768317

